

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite N.º 004/2013 - SEJU.
Ata de Abertura e Julgamento



Em 16 de abril de 2013, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Térreo, Palácio das Araucárias – Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Douglas E. Silva dos Santos, Stephane Gerlach e Gilmar Antonio Cardoso, foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no protocolado n.º 11.691.594-4. O extrato do Edital de Licitação foi publicado às folhas: 5 do Diário Oficial de n.º.8925 de 26 de março de 2013. Foi inserida a divulgação via internet, através dos sitios eletrônicos: www.comprasparana.pr.gov.br e www.seju.pr.gov.br, e os seguintes jornais: Gazeta do Povo e O Diário do Norte.

Compareceram as seguintes Empresas para entrega dos envelopes:
BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA e HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP.

Ressalta-se que o licitante Atílio Sergio Hummel, compareceu a sessão as 9:40 horas, a comissão estava autenticando a documentação constante no envelope 1 da Empresa Bartoski e Zukovski, no momento em que o licitante Atílio entregou os envelopes.

A empresa **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** salienta que não aceitou a recepção do envelope pois o seu envelope de proposta de preço já estava aberto.

O licitante Atílio Sergio Hummel, solicita que conste em Ata, que ele chegou para participar da sessão as 8:50, e que a recepcionista do Palácio das Araucárias entrou em contato da com a recepcionista da SEJU, e este foi aconselhado a aguardar a sessão no mini-auditorio. O licitante aguardou a sessão ate as 9:30, porem como não havia ninguém presente, dirigiu-se a SEJU (2 andar), onde foi informado do correto local da sessão.

Dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão procedeu

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite N.º 004/2013 - SEJU.
Ata de Abertura e Julgamento

com a abertura dos envelopes.

Depois de analisada(s), conferidas e avaliadas as Propostas de Preço e utilizando-se dos critérios previstos no Edital, tipo menor preço, a Comissão de Licitação classificou a(s) proposta(s) da(s) licitantes, nos seguintes valores:

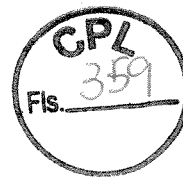
Lote Único

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1	HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA- EPP	R\$ 91.900,71
2	BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA	R\$ 97.283,29

Ressalta-se que a empresa **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** apresentou no envelope nº 1 Proposta de Preço, dois cronogramas físicos financeiros e planilhas orçamentárias com valores distintos, sendo assim foi considerado somente o cronograma com o valor equivalente da carta proposta, e somente por esse motivo pode ser considerado correto. Ressalta-se que foi consultado o NJA para a decisão de aceite desta proposta e o mesmo opinou pelo aceite.

A Empresa **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP** apresentou um erro de digitação na terceira coluna, onde consta "VALOR R\$ 94.631,25" descrito no cronograma físico financeiro, ressaltando-se que as parcelas digitadas no cronograma com o desconto proposto pela empresa somam **R\$ 91.900,71** equivalentes a 100 % do valor proposto na carta proposta e somente por esse motivo pode ser considerado correto. E de acordo com edital item 6.4 letra d (*..inconformidades meramente formais do mesmo deverão ser saneadas no momento da assinatura do contrato*).

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite N.º 004/2013 - SEJU.
Ata de Abertura e Julgamento



Foram abertos os envelopes de habilitação da licitante e constatou-se a que a empresa **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** deixou de apresentar comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10 % do preço máximo fixado em edita meditante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social- cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos, item exigido no Edital (6.5.4 b). Sendo assim **INABILITADA**.

Foram abertos os envelopes de habilitação da licitante **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e constatou-se a que a empresa apresentou a documentação conforme estabelecido em edital. Sendo assim **HABILITADA**.

Informo que os documentos referentes ao cronograma físico financeiros contidos na proposta de preço e comprovação de qualificação técnica foram analisados pela Arquiteta Sra. Heloísa Helena Valente Santos que atestou a regularidade destes.

Informo também que os documentos de comprovação de qualificação econômica e financeira foram analisados pela Contadora: Danielle Antoniacomi.


Proferido o resultado da fase de habilitação, a Comissão de Licitação declarou **VENCEDORA** a Empresa **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** no valor global de **R\$ 91.900,71 (noventa e um mil, novecentos reais e setenta e um centavos)**.


A empresa **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** manifesta a intenção de recurso quanto abertura do envelope da empresa **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** fora do horário estabelecido em edital e quanto a sua inabilitação.


Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Comissão Permanente de Licitação
Carta Convite N.º 004/2013 - SEJU.
Ata de Abertura e Julgamento




A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra e nada mais foi necessário registrar, diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.



STEPHANE GERLACH
Presidente



HELOISA HELENA VALENTE SANTOS
Arquiteta e Urbanista
SEJU/DIEM


DOUGLAS E. SILVA SANTOS
Equipe de Apoio
Membro


GILMAR A. CARDOSO
Equipe de Apoio
Membro

BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA
Alexandre Jucelino Zukovski


DANIELLE ANTONIACOMI
Contadora SEJU/GPS


HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Atílio Sergio Hummel

*Certifico que a Empresa Bartoski e Zukovski Ltda,
na pessoa de seu representante recusou-se a assinar a ata
por discordar do resultado do ato.*

